



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPESP - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 63/2023

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021 ,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição da Comissão Examinadora (banca) para seleção interna de docentes para atuarem nos cursos de pós-graduação EaD da FURG, designado pela Portaria 3040/2022, de 20 de dezembro de 2022.

Art 2º Dispensar:

DENISE VIEIRA DE SENA - Instituto de Letras e Artes (ILA) - Comissão 15 - Código C1 ao C14

PATRÍCIA IGNACIO - Instituto de Educação (IE) - Comissão 12 - Código A1 ao A6

Art 3º Designar:

NARJARA MENDES GARCIA - Instituto de Letras e Artes (ILA) - Comissão 15 - Código C1 ao C14

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES - Instituto de Educação (IE) - Comissão 12 - Código A1 ao A6

Art 3º Manter os demais membros, conforme segue:

Instituto de Educação-IE:

COMISSÃO 12 - Código A1 ao A6

Profa Dra SILVANA MARIA BELLÉ ZASSO

Profa Dra SABRINA DAS NEVES BARRETO

Profa Dra JOANALIRA CORPES MAGALHÃES

Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis-ICEAC:

COMISSÃO 13 - Código B13 ao B17

Prof. Dr. GUILHERME LERCH LUNARDI

Prof. Dr. MARCIO LEAL BAUER

Profa Dra SUZANA DE OLIVEIRA MALTA

Suplente: Profa Dra JOANALIRA CORPES MAGALHÃES

COMISSÃO 14 - Código B1 ao B12

Prof. Dr. SAMUEL VINICIUS BONATO

Prof. Dr. LEONARDO LISBOA PEREIRA

Prof. Dr. TIARAJU ALVES DE FREITAS

Suplente: Profa Dra JOANALIRA CORPES MAGALHÃES

Instituto de Letras e Artes-ILA:

COMISSÃO 15 - Código C1 ao C14

Profa Dra ELAINE NOGUEIRA DA SILVA

Prof. Dr. RODRIGO DA ROSA PEREIRA

Suplente: Profa Dra CRISTIANE LIMA TERRA FERNANDES

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 09 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Schneck, Pró-Reitora, Substituta**, em 09/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001906** e o código CRC **165DCBB0**.